SEGUNDA-FEIRA, 10/06/2024 EDIÇÃO Nº 743

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá





Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/06/2024 | EDIÇÃO № 743

SUMÁRIO

- 1. DECRETO Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2024: "Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Contendas do Sincorá/BA".
- 2. PORTARIA Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2024: "Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que acontecerá no dia 14 de junho de 2024".
- 3. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
 - 3.1. HOMOLOGAÇÃO
 - 3.2. EXTRATO CONTRATO Nº 078/2024

2







Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/06/2024 | EDIÇÃO № 743

DECRETO Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Contendas do Sincorá/BA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica Convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde 1ª CMGTES, a realizar-se no dia 14 de junho de 2024, em Contendas do Sincorá Bahia, com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".
- **Art. 2º.** A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e presidida por um membro escolhido pelo Conselho Municipal de Saúde.
- **Art. 3º.** A Secretaria de Municipal de Saúde editará Portaria dispondo sobre a organização e funcionamento da 1ª CMGTES.
- **Art. 4º.** O Regimento e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Resolução/CMS e Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 5º.** As despesas com a organização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, se dará por recursos orçamentários consignados pela Secretaria de Municipal de Saúde.
- Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Contendas do Sincorá, 10 de junho de 2024.







Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/06/2024 | EDIÇÃO № 743

Margareth Pina Souza Prefeita Municipal

4





Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/06/2024 | EDIÇÃO № 743

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que acontecerá no dia 14 de junho de 2024".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, os representantes abaixo:

Presidente: Patrícia Reis do Santos;

Coordenador Geral: Luciene Vieira Alves;

Secretária Executiva: Vanusa Sousa Lima de Almeida;

Secretários de Credenciamento, Divulgação e Comunicação: Jeferson Caetano dos Santos e Nivaldo Figueiredo de Souza Junior

Relatores: Emília dos Santos Moreira, Lindinez Braz Guimarães, Jeferson Caetano do Santos e Elizana de Oliveira Silva.

Art. 2° - As subdivisões da Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;

Publoffice SISTEMA



Edição disponível em: https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial



Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/06/2024 | EDIÇÃO № 743

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência;

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição da secretaria para atender aos delegados até a conclusão final dos trabalhos, ou até quando se julgar necessário;

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

- **Art. 3º.** A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será presidida pela Sra. Marivalda Barbosa dos Santos.
- **Art. 4º.** A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, será realizada no dia 14 de junho de 2024, no Centro de Referência Assistencial Social Elzo Pires (CRAS ELZO PIRES), localizado à Rua José Ribeiro Alves, S/N, às 08 horas.
- **Art. 5º.** Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.
- **Art. 6º.** A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.
- Art. 7°. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contendas do Sincorá, 10 de junho de 2024.

Luciene Vieira Alves Secretária Municipal de Saúde





Edição disponível em: https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/06/2024 | EDIÇÃO № 743

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

HOMOLOGAÇÃO

Como Prefeita do Município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela. Considerando que o processo administrativo licitatório nº. 021/2024, cujo objeto é a prestação de serviço por pessoas físicas e pessoas jurídicas, compreendendo as especialidades de Médico Pediatra, Médico Cardiologista; Médico Psiguiatra; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Ortopedista; Médico Radiologista; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Médico Clínico Geral (40h); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas Finais de Semana e feriados); Clínico Plantonista (Plantão de 12 Horas); Nutricionista; Fisioterapeuta; Assistente Social; Psicólogo; Educador Físico; Dentista; Enfermeiro (Plantão de 12 Horas); Enfermeiro (40h); Farmacêuticos; Bioquímico e exames de Ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando a necessidade na realização da contratação em questão DECIDO HOMOLOGAR o resultado do CREDENCIAMENTO nº 001/2024, em 10 de junho de 2024 em favor da Pessoa Física UANDRESON SOUZA SANTOS, pessoa Física, Inscrito no CPF sob o nº 041.923.595-70, com valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por Plantão e com o valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Tudo conforme o constante no Processo em apreço.

Margareth Pina Souza
Prefeita





Edição disponível em: https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial



Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 10/06/2024 | EDIÇÃO № 743

EXTRATO CONTRATO Nº 078/2024

Credenciamento: Nº 001/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, estabelecido na Rua Dr. Paulo Diamantino, s/n, Centro, Contendas do Sincorá, Bahia, CEP 46.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.430.861/0001-26, neste ato representado por sua Gestora Luciene Vieira Alves, inscrito no CPF nº 877.333.775-15.

Contratado: UANDRESON SOUZA SANTOS, pessoa Física, Inscrito no CPF sob o nº 041.923.595-70 e Portador da Carteira de Identidade sob o nº 13.948.222-94 SSP/BA, residente no endereço na Rua João Bento da Silva, 168, Centro, CEP: 46.620-000, Contendas do Sincorá, Bahia.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços profissionais prestados pelo CONTRATADO, na área da Saúde como Enfermeiro Plantonista (12 horas), em atendimento a secretaria de saúde.

Fundamento Legal: Lei federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Valor do Contrato: O valor global é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Vigência: 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.





Edição disponível em: https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial



9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 10 de June de 2024, 15:31:22



Edicao-743 pdf

Código do documento 70859c16-9a11-443f-bbaf-20b60a150f47



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 Certificado Digital sistema@publoffice.com.br Assinou

Eventos do documento

10 Jun 2024, 15:29:37

Documento 70859c16-9a11-443f-bbaf-20b60a150f47 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE ATOM: 2024-06-10T15:29:37-03:00

10 Jun 2024, 15:30:40

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE ATOM: 2024-06-10T15:30:40-03:00

10 Jun 2024, 15:30:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 50054). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2024-06-10T15:30:57-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): 7e3ef9bf7fd29e53c1c7be6bd9a97a4f98ebc6947c665f7e924e1af1e2177dd1\\ (SHA512): a2d9d45e7af36662b03b811936524a9f53da925255a3fc507954b2ce5581b9501a266e3b98ecc93d6b873dce896bdcec182a2aedcb5473df1016dbb7aa12d38d$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign